



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO Nº 1029/2024/GABPMT**

**Tatuí, 14 de agosto de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Eduardo Dade Sallum**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**

**Assunto:** Envia Estudo do Impacto Financeiro ao Projeto de Lei Complementar de Lei nº 008/24 do Executivo.

PREZADO SENHOR,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a tramitação do Estudo de Impacto em epígrafe.

O objetivo é encaminhar a Vossas Excelências o Estudo de Impacto Financeiro do Projeto de Lei Complementar de Lei nº 008/24, de autoria do Executivo, o qual segue em anexo.

Solicito, portanto, sua especial atenção para o encaminhamento deste, requerendo que seja tratada com urgência, considerando sua importância e finalidade.

Aproveito também para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 15/08/2024	Hora: 09:41
Ofício Nº 342/2024	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Of. nº 1029/2024/GABPMT envia estudo de Impacto Financeiro ao Projeto de Lei Complementar nº 008/24 do Executivo.	

Número de Protocolo  
**05005/2024**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE

TATUÍ – SP

## ESTUDO DE IMPACTO

ec2g

Nome do Atuário responsável: Felix Orlando Villalba

Número de registro do atuário: 1906

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 13/08/2024

## 1. OBJETIVO

A EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, tem por finalidade apresentar impacto nas Provisões Matemáticas do regime de previdência, encaminhadas pelo instituto com a base de dados que contempla as novas premissas de aposentadorias para guardas municipais.

## 2. BASE DE DADOS

No quadro abaixo contempla a quantidade de servidores e sua remuneração média considerando dados de 31/12/2023 utilizados na avaliação atuarial de Tatuí:

	Total Servidores	Valor da Remuneração
Servidores (Guarda Municipal)	130	R\$ 4.981,85

## 3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS (utilizadas no cálculo em 31/12/2023)

### 3.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

<i>Tábua de Mortalidade de Válidos</i>	
<i>Fase Laborativa</i>	<i>Fase pós Laborativa</i>
IBGE 2022- Segregada por Sexo	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
<i>Tábua de Mortalidade de Inválido</i>	<i>Tábua de Entrada em Invalidez</i>
IBGE 2022 - Segregada por Sexo	ALVARO VINDAS

### 3.2. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

<i>Taxa de Crescimento da Remuneração</i>	<i>Taxa Real do Crescimento dos Proventos</i>
1,00%	0,00%

### 3.3. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Como taxa de juros atuarial utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios foi definido o percentual de 4,87% a.a (quatro, oitenta e sete por cento) de acordo com a Portaria 1.467/2022.

#### 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano

Abaixo apresentamos os valores da Provisão Matemática de Benefício a Conceder (antes e depois) considerando a base de dados encaminhada pelo Instituto e novas premissas.

##### Provisões Matemáticas – Quadro Geral

	RESULTADOS		ACRESCIMO NA PROVISÃO MATEMÁTICA	
	Sem Alteração	Com Alteração	Em R\$	em %
Provisão Matemática	R\$ 33.874.737,24	R\$ 51.460.260,80	R\$ 17.585.523,56	51,91%

O valor apresentado de R\$ 17.585.523,56 significa o incremento na provisão matemática de benefícios a conceder, além do que constou em 31/12/2023.

Importante mencionar que os valores estão sendo comparados com base 31/12/2023, ou seja, com a última avaliação atuarial do Instituto de Tatuí. Assim qualquer situação diferente resultará em alteração nos valores da provisão matemática de benefícios a conceder.

Além dos tópicos citados acima vale lembrar, que anualmente, em atendimento as legislações vigentes da SPREV, temos alterações salariais bem como as premissas técnicas vêm sofrendo alterações como: redução da taxa real anual de juros, redução do Comprev e ainda atualização da tábua de mortalidade segregadas por sexos e que conseqüentemente impactam o resultado e na sua maioria, aumentam o valor dos compromissos.

Atenciosamente,

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

FELIX ORLANDO Assinado de forma digital  
por FELIX ORLANDO  
VILLALBA:15536 VILLALBA:15536894889  
894889 Dados: 2024.08.13 15:06:59  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 13/08/2024 18:15:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felix Orlando Villalba – Sócio Atuário  
MIBA/MTE nº 1906

Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Advogado  
OAB/SP nº 411.646





# REQUERIMENTO DE PROTOCOLO GERAL

CNPJ: 11.167.104/0001-01

**Ilmo Sr(a) Presidente do INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE TATUI**

<b>Protocolo:</b> TP - 86 / 2024	<b>Solicitação:</b> 02/08/2024
<b>Nome:</b> VANDERLEI DOS PASSOS	<b>Matricula:</b> 2504
<b>Cargo:</b> G.M. SUB-INSPECTOR	<b>Admissão:</b> 01/02/1996
<b>PIS/PASEP:</b> 12336020817	<b>Nascimento:</b> 25/04/1973

<b>Dados</b>
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro
<b>Estado Civil:</b> Casado(a)
<b>CPF:</b> 177.299.018-38
<b>Documento Identificação:</b> 243966805 Detran-SP

<b>Endereço</b>	<b>UF:</b> SP
RUA JERONIMO ANTONIO FIUZA, 28 CASA	
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> Tatuí

<b>Contato</b>	
<b>Telefone(s):</b> Residencial : (15) - 32591023 Celular : (15) - 998355708	<b>E-mail:</b> vitoriosiltda@bol.com.br

<b>Requerente</b>	<b>Relação:</b> Solicitante
VANDERLEI DOS PASSOS	

<b>Vem Requerer a Vossa Excelência:</b>
VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR: REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL REF. AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA APOSENTADORIA DIFERENCIADA DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

Neste termo, pede deferimento.

TATUI, 02/08/2024.

**Assinatura** \_\_\_\_\_

VANDERLEI DOS PASSOS